



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 236/2021

Exmo. Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº

Em,

Responsável

AMAURI GOMES JANUÁRIO, vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o art. 110, inciso VIII do Regimento Interno Cameral, solicita à V. Exa., que, após submeter a presente indicação para apreciação do Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Walyson José Santos Vasconcelos, Prefeito Municipal de Conceição da Barra, ES.

INDICANDO-LHE:

Que faça adesão ao Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral, do Governo do Estado do Espírito Santo – PROETI.

JUSTIFICATIVA:

O Programa PROETI, tem como objetivo, cumprir a Meta 6 do Plano Nacional e Estadual de Educação, oferecendo educação em Tempo Integral em, no mínimo 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da Educação Básica. Por meio do referido Programa, o Governo Estadual, repassará diretamente aos municípios, o valor de R\$ 3.000,00 por estudante ao ano, durante um período de 03 anos. Além do apoio financeiro, o Governo do Estado irá compartilhar com as Secretarias Municipais, conhecimentos e recursos técnico-pedagógicos já consolidados pela Secretaria de Educação – SEDU.

Nestes termos, pede e espera deferimento,

Gabinete do vereador, em 25 de agosto de 2021.


AMAURI GOMES JANUÁRIO

Vereador – 1º secretário da Mesa Diretora

Constou no expediente	
da 13ª	Sessão Ordinária
do dia 16-09-2021	
	
Secretaria Legislativa	

recebido nesta

Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

Em 16/09/21



Secretaria Legislativa

1x

presente na sessão Ordinária

Leida 16 de setembro de 2021

Em 16 de 09 de 2021



Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária

realizada em 16/09/21 Por ~ votos

favoráveis e ~ votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões de 16/09/21

Presidente

Providenciado. Feito OF/GP/CM Nº 42/2021

